ATA Nº 32/2025

Trigésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 11 de agosto de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 31/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Ofício Nº 37/2025. Notificações de recebimento de recursos. Dado conhecimento em plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 05/2025. Requerendo a mesa diretora para que após tramitação legal seja enviado este requerimento de informações ao executivo municipal solicitando que envie informações de quais emendas parlamentares que já foram enviadas ao nosso município pelo Partido dos Trabalhadores – PT desde o ano de 2024 até a presente data, e onde foram investidos. Ver.Prop.: Pâmela Müllich PT.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 06/2025. Requerendo a mesa diretora para que após tramitação legal seja enviado este requerimento de informações ao executivo municipal solicitando informações sobre o desassoreamento do rio pessegueiro, sobre qual decisão será tomada após a paralisação de 60 dias decretada pelo prefeito municipal, sendo esse um pedido da comunidade. Ver.Prop.: Pâmela Müllich PT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 68/2025. Altera o § 1° do art. 2° da lei municipal n° 2.867/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal – refis, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros, parcela débitos tributários e não tributários e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 69/2025. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 70/2025. Dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025, e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 68/2025. Altera o § 1° do art. 2° da lei municipal n° 2.867/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal – refis, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros, parcela débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 69/2025. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 70/2025. Dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025, e dá outras providências**.** Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Abel Biazzi Dornelles MDB
LÍDERES
Nilson Steinhorst PP

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 68/2025. Altera o § 1° do art. 2° da lei municipal n° 2.867/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal – refis, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros, parcela débitos tributários e não tributários e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 69/2025. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 70/2025. Dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.